

1 **ATA 8/2022.** Ao vigésimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às
2 14h, reuniram-se, na Sala da Direção Geral da Faed, os conselheiros membros do
3 CONCENTRO, sob a presidência do Diretor Geral da FAED, professor Celso João Carminati: a
4 Diretora de Ensino de Graduação, prof.^a Julice Dias; o Diretor de Administração, Guilherme de
5 Medeiros; os Chefes de Departamento, professores Ana Paula Nunes Chaves, do Departamento
6 de Geografia, Caroline Jaques Cubas, do Departamento de História, Mariléia Maria da Silva, do
7 Departamento de Pedagogia e Divino Ignácio Ribeiro Júnior, do Departamento de
8 Biblioteconomia; os representantes do corpo docente, professores Émerson César de Campos;
9 Rosa Elisabete M. W. Martins; Jairo Valdati; Lucilene Lisboa de Liz; e Luciane Mulazani
10 (suplente); os representantes do corpo técnico, Fernando Coelho e Fernando Meira Júnior; a
11 representante discente Gabriela Ventura Duarte; e a secretária do Concentro. Tendo sido
12 constatado que havia quórum, às 14h02m o presidente saudou a todos e deu início à reunião. **1**
13 **Discussão e aprovação da ata da Reunião anterior.** Ata 7 - 7ª Ordinária - CONCENTRO 29-
14 08-22. Em votação, **aprovada por unanimidade.** **2 Expedientes.** **2.1 Justificativas de**
15 **ausência.** **2.1.1** a prof.^a Geovana Mendonça Lunardi Mendes justificou ausência para ministrar
16 aula inaugural do PPGE na Universidade Federal do Amazonas. **2.1.2** O prof. José Cláudio
17 Morelli Matos justificou ausência para participar da jornada do LABIB, como coordenador de
18 uma oficina. **2.2 Informes.** Não houve. **2.3 Inclusões, exclusões e alterações de Pauta.** **2.3.1**
19 **INCLUSAO DE PAUTA [Homologação – DPPG] Processo UDESC 00041200/2022.** Assunto:
20 Solicita auxílio financeiro para Mestranda Leila Rosângela Grieger, para participar do Enancib e
21 apresentar trabalho oral. Interessada: Prof.^a Ana Maria Pereira. Solicitação de inclusão
22 **aprovada.** **2.3.2 INCLUSAO DE PAUTA [Homologação – DPPG] Processo UDESC**
23 **00041201/2022.** Assunto: Solicita auxílio financeiro para o Mestrando Rafael Pinheiro de
24 Almeida para participar do XXII Enancib e apresentar trabalho oral. Interessada: Prof.^a Ana Maria
25 Pereira. Solicitação de inclusão **aprovada.** **2.3.3 INCLUSAO DE PAUTA [Homologação –**
26 **DPPG] Processo UDESC 00042828/2022.** Assunto: Solicitação de inscrição em evento
27 ENANCIB 2022 e passagens para a servidora Ana Maria Pereira para participar da 2ª Reunião
28 do Fórum de Coordenadores de Pós-graduação e do XXII ENANCIB. Interessada: Prof.^a Ana
29 Maria Pereira. Solicitação de inclusão **aprovada.** **2.3.4 INCLUSAO DE PAUTA [Homologação –**
30 **DPPG] Processo UDESC 00042320/2022.** Assunto: Solicitação de inscrição em evento
31 ENANCIB 2022 e passagens para a servidora Daniella Camara Pizarro. Interessada: Prof.^a
32 Daniella Camara Pizarro. Solicitação de inclusão **aprovada.** **2.3.5 INCLUSAO DE PAUTA**
33 **[Homologação – DPPG] Documento UDESC 00042619/2022.** Assunto: Solicito passagens
34 aéreas e diárias para participação no XXII ENANCIB, onde apresentarei o trabalho: SOBRE O
35 SENTIDO DE "COMPETITIVIDADE" NA GESTÃO DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS DE
36 INSTITUIÇÕES PÚBLICAS. Interessado: Prof. José Cláudio Morelli Matos. Solicitação de
37 inclusão **aprovada.** Ao solicitar as inclusões, o prof. Émerson explicou que assim que recebeu
38 os processos convocou uma reunião extraordinária da Comissão de Pesquisa, na qual todos os
39 processos foram aprovados. **3 Ordem do dia.** **3.1 [HOMOLOGAÇÃO DE AD REFERENDUM]**
40 **Documento UDESC 00036500/2022.** Assunto: Indicação de representação FAED no Conselho
41 Editora UDESC. Interessado: Prof. Celso J. Carminati. Relator: Prof. Divino I. Ribeiro Júnior.
42 [Processo retirado de pauta na reunião de agosto por ausência do relator]. Relator: Técnico
43 Fernando Meira Júnior. O prof. Celso lembrou ao Conselho que o processo em pauta teve seu
44 mérito analisado na reunião passada por ausência do relator; e informou que, após a reunião,
45 foi aprovado *ad referendum* dada a urgência. O relator apresentou **parecer favorável** à
46 aprovação. Em discussão, não houve manifestações. Em votação, **homologado.** **3.2 Processo**
47 **UDESC 00038168/2022.** Assunto: Solicitação de progressão por títulos. Interessada: Prof.^a
48 Edna L. Luiz. Relator: Prof. José Cláudio Morelli Mattos. O relator havia justificado ausência na
49 reunião e enviado o parecer, que foi lido pela secretária. **Parecer favorável** à aprovação. Em
50 discussão, não houve manifestações. Em votação, **aprovado por unanimidade.** **3.3 Processo**

Presidente:

Secretário:

Conselheiros:

51 **UDESC 00034007/2022. Assunto:** Plano Institucional de Capacitação Docente - PIQD 2023 –
52 Faed. **Interessado:** Prof. Êmerson César de Campos (DPPG). **Relatora:** Prof.^a Ana Paula
53 Nunes Chaves. A relatora apresentou **parecer favorável** à aprovação. Em discussão, o prof.
54 Êmerson comentou que, desde 2017, a recomendação é que o PIQD seja anual, o que acarreta
55 um grande trabalho nos departamentos; sugeriu aos chefes de departamentos lembrarem aos
56 colegas que tenham essa programação de saídas pronta todos os anos; ressaltou que não se
57 pode ultrapassar 10% de efetivos em capacitação para o Centro e que é necessário que os
58 chefes estejam atentos a essa restrição. A prof.^a Mariléia esclareceu que, no DPED, os
59 professores manifestaram intenção de se afastar, mas que nem todos submeterão a solicitação
60 de fato, a manifestação de interesse foi mais por precaução, devido à necessidade de
61 aprovação. A prof.^a Julice perguntou se há, no âmbito da PROPPG ou Direções de Pesquisa,
62 algum movimento de revisão de critérios de saída. O prof. Êmerson informou que não, mas que
63 há uma Comissão de Pesquisa que prevê uma reformulação geral no regimento da Pós-
64 Graduação. A prof.^a Ana comentou que há dificuldade de atender as condições de saída pois é
65 necessário designar um colega para assumir a carga de ensino do professor que se afasta. O
66 prof. Êmerson destacou que a Resolução vigente proíbe que a substituição seja feita por
67 professor substituto e que caberá ao departamento justificar, se necessário, com base em
68 algumas brechas existentes na Resolução. Em votação, **aprovado por unanimidade. 3.4**
69 **Documento UDESC 00042458/2022. Assunto:** Anexo II da Resolução 055/2017 com previsão
70 de afastamento de técnicos/as para qualificação no ano de 2023. **Interessado:** Prof. Celso J.
71 Carminati (DG). **Relator/a:** Técnico Fernando Coelho. O relator apresentou **parecer favorável**
72 à aprovação. Em discussão, a prof.^a Julice perguntou se há outra servidora bibliotecária para
73 substituir. O prof. Divino informou que apenas uma bibliotecária poderá substituir a técnica que
74 pede afastamento. O relator argumentou que a servidora não é Técnica de Desenvolvimento,
75 mas de Suporte, e poderia ser substituída por outro Técnico de Suporte. O prof. Divino enfatizou
76 que apenas pode desenvolver as atividades alguém que tenha registro no Conselho como
77 bibliotecária. A prof. Julice demonstrou preocupação em encontrar alguém que substitua a
78 técnica com eficiência, tendo em vista a especificidade das atividades do setor. O prof. Divino
79 ressaltou que é necessário verificar se as atividades desenvolvidas pela técnica são específicas
80 de bibliotecária ou administrativas; e que se a servidora é bibliotecária de formação pode assumir
81 as atividades, mas outro servidor sem formação não poderia. A prof.^a Rosa perguntou se há
82 algum regimento que exija a presença de uma bibliotecária no IDCH. O técnico Fernando
83 Coelho perguntou se sempre houve bibliotecária formada no IDCH. E se ela tem a formação de
84 bibliotecária, pois de acordo com a solicitação exerce as funções. O prof. Divino informou que,
85 se é formada em Biblioteconomia, é bibliotecária; que se exerce funções de bibliotecária no
86 setor, pode fazê-lo devido à formação. O técnico Fernando Coelho lembrou que para poder se
87 afastar, a técnica precisará também da autorização da chefia imediata. O técnico Fernando
88 Meira destacou que se trata de questão legal, a técnica é de Suporte, nível médio, solicitando
89 afastamento para fazer Mestrado, dentro da função. A prof.^a Rosa observou que técnica de nível
90 médio não é bibliotecária. O prof. Divino reforçou que, mesmo não tendo o cargo de bibliotecária,
91 precisa ser bibliotecária para exercer as funções. O prof. Celso consultou o *site* do IDCH e
92 informou que a técnica é bibliotecária por formação. O técnico Fernando Meira destacou que,
93 pela Resolução da UDESC, a substituição de técnico de suporte se faz por outro técnico de
94 suporte, e observou que a técnica não pode ser prejudicada por ter formação na área. O prof.
95 Divino enfatizou que a pessoa que a substituirá não poderá exercer funções que são privativas
96 de bibliotecários. O prof. Celso consultou o relator se havia alguma documentação de aprovação
97 em programa de Pós-Graduação no processo; tendo sido informado que não há, disse ser
98 necessário verificar depois com a Coordenação do setor. O prof. Divino ressaltou, mais uma vez,
99 que apenas um bibliotecário com graduação na área e registro no Conselho pode assumir
100 as funções. O prof. Celso recomendou atenção para não prejudicar o IDCH e não prejudicar a

Conselheiros:

Presidente:

Secretário:

101 servidora. Em votação, **aprovado por unanimidade**. **3.5 Processo UDESC 00039030/2022.**
102 **Assunto:** Solicitação de autorização para estudante Gabriela da Rosa Silveira realizar o TCC
103 no semestre 2022-2 em caráter de excepcionalidade. **Interessado:** Prof. Divino Ignácio Ribeiro
104 Júnior. **Relatora:** Prof.^a Julice Dias. A relatora apresentou **parecer contrário** à aprovação. Em
105 discussão, o prof. Divino comentou o teor da discussão no DBI, informando que o Departamento
106 entendeu que poderia haver migração curricular e que a hipótese foi analisada; argumentou que
107 a realização do TCC e Estágio foram revistas na reforma curricular e que a 8ª fase da matriz
108 nova ainda está sendo implantada. Informou que a estudante participou de intercâmbio, sempre
109 foi ativa e empenhada, e foi aprovada no concurso da FURB; que diante desse cenário um dos
110 colegas do Departamento pontuou que este é um dos papéis da missão dos professores, apoiar
111 uma estudante aplicada, com percurso louvável, que será uma profissional que representará
112 bem a categoria. Destacou que a reforma já foi feita, que o Departamento conhece as questões
113 normativas, mas entendeu que se deve ver o que se quer dos alunos; e que o Conselho tem
114 autonomia para deliberar o mérito e legalidade. Finalizou comentando que, na Administração
115 Pública é necessário decidir primeiro pela legalidade, mas o DBI optou por considerar o contexto
116 em uma longa discussão, na qual todos os aspectos foram considerados, e favorecer a
117 estudante. O técnico Fernando Meira ressaltou que sempre lembra aos chefes de Departamento
118 que considerem as quebras de pré-requisito ao elaborar um novo currículo e que é necessário
119 seguir a legalidade. A prof.^a Mariléia considerou a situação atípica, pois, no caso atual, a aluna
120 solicita o direito de cursar 2 disciplinas juntas e que, na matriz atual, isso é permitido; e observou
121 que, se a questão fosse apenas técnica, já estaria resolvida; e questionou sobre a possibilidade
122 de o Conselho deliberar. A prof.^a Ana compartilhou da dúvida, de até onde o Concentro tem
123 abertura para decidir. A prof.^a Julice destacou que a questão envolve o PPC do curso, que segue
124 Resolução do Consuni; que se o Concentro entender que pode ir contra esse regramento, perde-
125 se os parâmetros de regulamentação; enfatizou que não há prerrogativa e que a Resolução é
126 bastante clara: apenas o Conselho Superior ou um Ato do Reitor poderia aprovar. A prof.^a falou
127 ainda que não considera que o Departamento errou, mas recomendou cuidado para não infringir
128 os regramentos e atender ao critério de impessoalidade. A prof.^a Caroline questionou se a aluna
129 poderia recorrer da decisão do Concentro. A prof.^a Julice informou que poderia recorrer à
130 Câmara de Ensino. O prof. Celso informou que na Resolução consta que todos os pedidos
131 devem passar no Conselho de Centro e que este tem autonomia completa. O técnico Fernando
132 Meira informou que, quando foi consultado sobre a formulação da Resolução, apontou alguns
133 pontos que poderiam vir a dar problema na alteração das matrizes; sugeriu que, antes de ir ao
134 Departamento, deveria ter ido à Pró-Reitoria de Ensino, pois a Resolução de criação do curso
135 prevê consulta à PROEN e à Câmara de Ensino, e não dá autonomia ao Departamento. O prof.
136 Émerson reforçou o que foi dito pelo técnico Fernando Meira e prof.^a Mariléia, enfatizando que
137 é necessário fazer o que está estabelecido; que enquanto a lei vigente proíbe a quebra de pré-
138 requisito, é necessário cumprir; destacou que a estudante poderá recorrer à Câmara de Ensino
139 e, se não conseguir, ao Consuni; e sugeriu que, caso o parecer da relatora seja aprovado, o
140 Conselho pode fazer uma recomendação. Em votação, **aprovado por unanimidade** o parecer
141 da relatora, que foi **contrário** à aprovação da solicitação. **3.6 Documento UDESC**
142 **00042459/2022. Assunto:** Proposta de Resolução que torna facultativo o uso de máscaras nos
143 espaços da FAED e outras providências relacionadas à COVID 19. **Interessado:** Prof. Celso J.
144 Carminati (DG). **Relatora:** Prof.^a Rosa Martins. A relatora apresentou **parecer favorável** à
145 aprovação. Em discussão, a prof. Julice parabenizou a prof.^a Rosa pelo parecer e falou de todo
146 debate e luta que a Faed travou sobre o tema; declarou ser favorável ao uso opcional e que
147 continuará usando máscara pois se sente mais segura, destacando que trabalha em um setor
148 onde há uma servidora grávida. Informou que conversou com a Pró-Reitoria de Ensino, Gabriela
149 Botelho Mager, para obter *feedback*, pois desde a saída da técnica Maristela Coelho da PROAD
150 e da Comissão para Monitoramento da COVID, criada em 2020, não há mais suporte ou

151 atualizações sobre os regramentos legais. Informou que, atualmente, quem está cuidando do
152 formulário de acompanhamento é a médica, e a Comissão recebeu também a tarefa de informar
153 a Vigilância Epidemiológica sobre os dados e relato detalhado a cada notificação de sintomas.
154 O técnico Fernando Meira afirmou estar em fase de se liberar dos cuidados; que consultou os
155 colegas mediante formulário no *Forms*; e que dos 42 técnicos 29 responderam, sendo 24
156 favoráveis e 5 contrários a retirar a obrigatoriedade do uso das máscaras. Destacou que a
157 Resolução determina que os professores verificariam a vacinação dos alunos e que a Secretaria
158 de Ensino de Graduação não recebeu nenhuma notificação; que um dos alunos entrou com
159 recurso e que este não tinha sido vacinado; sugeriu que a DG cobre vacinação obrigatória, para
160 evitar processo caso algum estudante venha a falecer e trocar, na Resolução, o termo
161 “facultativo” por “recomendado”. O prof. Celso ponderou que a Resolução utiliza “facultativo” e
162 que segue outras resoluções do Consuni – Resoluções 20 e 22/2022. Agradeceu à prof.^a Julice
163 por presidir essa Comissão e destacou que o Centro decidiu manter a Comissão Central como
164 procedimento de cuidado. Comentou também que apresentou a proposta, em reunião com a
165 Coopta, informando que a proposta não é pessoal e sim pela instituição e também porque em
166 quase todos os espaços o uso da máscara está sendo facultado. Disse ainda que é fundamental
167 que o Centro promova uma nova campanha de conscientização, com colocação de cartazes
168 relacionados a cuidados e vacinação. Em votação, **aprovado por unanimidade. 3.7 Processo**
169 **UDESC 00031765/2022. Assunto:** Progressão da classe de adjunto III para associado III.
170 **Interessada:** Prof.^a Daniela F. A. de O. Spudeit. **Relatora:** Prof.^a Caroline Jaques Cubas. A
171 relatora apresentou **parecer favorável** à aprovação. Em discussão, não houve manifestações.
172 Em votação, **aprovado por unanimidade. 3.8 [Homologação – DEG] Processo UDESC**
173 **00033780/2022. Assunto:** Relatório de Monitoria da Disciplina NDO1 (Sem. 2022.1) –
174 Graduação Biblioteconomia. **Interessada:** Prof.^a Elaine R. de O. Lucas. **Homologado. 3.9**
175 **[Homologação – DEG] Processo UDESC 00040877/2022. Assunto:** visita técnica para análise
176 e autorização – DBI. Interessada: Prof.^a Daniela F. A. de O. Spudeit. **Homologado. 3.10**
177 **[Homologação – DEG] Processo UDESC 00038267/2022. Assunto:** Relatório final da monitora
178 Bianca Thais de Boni para avaliação – DH. **Interessada:** Prof.^a Ana Luiza M. S. de Andrade.
179 **Homologado. 3.11 [Homologação – DEG] Processo UDESC 00038273/2022. Assunto:**
180 Relatório final da bolsista de monitoria Sara Massotti – DH. **Interessada:** Prof.^a Ana Luiza M. S.
181 de Andrade. **Homologado. 3.12 [Homologação – DEG] Documento UDESC 00038274/2022.**
182 **Assunto:** Relatório final da monitora voluntária Beatriz Bauer na disciplina História do Brasil II
183 em 2022/1 – DH. **Interessada:** Prof.^a Ana Luiza M. S. de Andrade. **Homologado. 3.13**
184 **[Homologação – DEG] Processo UDESC 00039107/2022. Assunto:** Solicita autorização para
185 realização de visita de estudos à Fundação Catarinense de Educação Especial, localizada na
186 cidade de São José-SC, com estudantes da 3ª fase do Curso de Pedagogia - DPED.
187 **Interessado:** Prof. Adilson de Angelo L. Francisco. **Homologado. 3.14 [Homologação – DEG]**
188 **Processo UDESC 00038553/2022. Assunto:** Solicitação autorização para a realização de uma
189 viagem de estudos com estudantes do Curso de Pedagogia - DPED. **Interessado:** Prof. Adilson
190 de Angelo L. Francisco. **Homologado. 3.15 [Homologação – DEG] Processo UDESC**
191 **00038536/2022. Assunto:** Solicitação de autorização para visita técnica disciplina Educação
192 das Relações Étnico-Raciais - DPED. **Interessada:** Prof.^a Danielle Antunes. **Homologado. 3.16**
193 **[Homologação – DEG] Processo UDESC 00038372/2022. Assunto:** Solicitação de atividade
194 prática de campo integrado das disciplinas Análise de Impacto Ambiental e Análise e Gestão de
195 Recursos Hídricos – DGEO. **Interessada:** Prof.^a Taísa Comerlato. **Homologado. 3.17**
196 **[Homologação – DEG] Processo UDESC 00038519/2022. Assunto:** Projeto de Saída de
197 Campo Integrado da disciplina Introdução à Geologia dos cursos de Bacharelado e Licenciatura
198 – DGEO. **Interessada:** Prof.^a Amanda C. Pires. **Homologado. 3.18 [Homologação – DEG]**
199 **Processo UDESC 00038750/2022. Assunto:** Formulário de viagem de estudos para a disciplina
200 de Geografia da População – DGEO. **Interessada:** Prof.^a Daniela de S. Onça. **Homologado.**

Presidente:

Secretário:

201 **3.19** [Homologação – DEG] **Processo UDESC 00038441/2022. Assunto:** Formulário de viagem
202 de estudo para a disciplina de Tópicos em Biogeografia – DGEO. **Interessado:** Prof. Jairo
203 Valdati. **Homologado. 3.20** [Homologação – DEG] **Processo UDESC 00038597/2022.**
204 **Assunto:** Visita técnica para a cidade de Curitiba, em 19 e 20 de novembro, com as disciplinas
205 de Geografia Urbana (Bacharelado e Licenciatura) e Geografia do Brasil (Bacharelado),
206 ministradas pelas professoras Renata Rogowski Pozzo e Andreza Martins e pelo Professor
207 André Martinello – DGEO. **Interessada:** Prof.^a Renata R. Pozzo. **Homologado. 3.21**
208 [Homologação – DEG] **Processo UDESC 00039488/2022. Assunto:** Formulário e Lista de
209 Passageiros para viagem de estudos da disciplina de Geografia & Ensino – DGEO. **Interessado:**
210 Prof. Ricardo D. Oliveira. **Homologado. 3.22** [Homologação – DEG] **Processo UDESC**
211 **00037341/2022. Assunto:** Projeto viagem de estudos – DGEO. **Interessada:** Prof.^a Tamara de
212 C. Régis. **Homologado. 3.23** INCLUSAO DE PAUTA [Homologação – DPPG] **Processo**
213 **UDESC 00041200/2022. Assunto:** Solicita auxílio financeiro para Mestranda Leila Rosângela
214 Grieger, para participar do Enancib e apresentar trabalho oral. **Interessada:** Prof.^a Ana Maria
215 Pereira. **Homologado. 3.24** INCLUSAO DE PAUTA [Homologação – DPPG] **Processo UDESC**
216 **00041201/2022. Assunto:** Solicita auxílio financeiro para o Mestrando Rafael Pinheiro de
217 Almeida para participar do XXII Enancib e apresentar trabalho oral. **Interessada:** Prof.^a Ana
218 Maria Pereira. **Homologado. 3.25** INCLUSAO DE PAUTA [Homologação – DPPG] **Processo**
219 **UDESC 00042828/2022. Assunto:** Solicitação de inscrição em evento ENANCIB 2022 e
220 passagens para a servidora Ana Maria Pereira para participar da 2ª Reunião do Fórum de
221 Coordenadores de Pós-graduação e do XXII ENANCIB. **Interessada:** Prof.^a Ana Maria Pereira.
222 **Homologado. 3.26** INCLUSAO DE PAUTA [Homologação – DPPG] **Processo UDESC**
223 **00042320/2022. Assunto:** Solicitação de inscrição em evento ENANCIB 2022 e passagens para
224 a servidora Daniella Camara Pizarro. **Interessada:** Prof.^a Daniella Camara Pizarro.
225 **Homologado. 3.27** INCLUSAO DE PAUTA [Homologação – DPPG] **Documento UDESC**
226 **00042619/2022. Assunto:** Solicito passagens aéreas e diárias para participação no XXII
227 ENANCIB, onde apresentarei o trabalho: SOBRE O SENTIDO DE "COMPETITIVIDADE"
228 NAGESTÃO DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS.
229 **Interessado:** Prof. José Cláudio Morelli Matos. **Homologado. 4 Comunicações. 4.1** A prof.^a
230 Luciane compartilhou uma situação que definiu como esdrúxula: se inscreveu em um edital
231 publicado pela Udesc, para o qual havia 15 vagas e um dos critérios era que, no ato da inscrição,
232 a pessoa não poderia estar em qualquer tipo de afastamento. A prof.^a informou que teve seu
233 pedido de inscrição negado porque estava afastada para participação em evento, ou seja, a
234 trabalho; que fez a inscrição no aeroporto, quando iniciava o afastamento, e que enviou recurso,
235 que foi negado. A professora lamentou o ocorrido, informando que estava disposta inclusive a
236 fazer uma especialização com TCC no tempo livre. O prof. Divino demonstrou pesar pela
237 situação. O técnico Fernando Meira sugeriu recurso ao Consuni e na Justiça. O prof. Celso
238 lamentou e se solidarizou com a professora, concordando com a sugestão de recurso. A prof.^a
239 Marileia sugeriu entrar com recurso no Consuni, enfatizando que se trata de questão política; e
240 observou que, se foi erro de edital, é necessário se ter mais atenção, pois este não é o primeiro
241 caso de incongruência verificado. **4.2** A prof.^a Julice comunicou que recebeu da PROEN a notícia
242 oficial sobre a renovação do curso de Biblioteconomia e parabenizou o Departamento. O prof.
243 Divino informou que a infraestrutura do curso foi elogiada e recebeu nota máxima; e que a nota
244 final foi de 4,68. O prof. Celso sugeriu uma nota interna para divulgar para a comunidade; e
245 cumprimentou os docentes, técnicos e estudantes do DBI. A prof.^a Julice comunicou também
246 que será necessária uma força-tarefa do Centro para realizar a prova do concurso público em
247 novembro; que serão necessárias 12 salas no dia, que aulas serão dispensadas e pediu
248 cooperação do Centro. Por fim reiterou que as Semanas Acadêmicas se avizinham e passou a
249 programação do evento, que ocorrerá de 17 a 21 de outubro e contará com uma média de 900
250 estudantes de escolas circulando pelo *campus*. **4.3** A prof.^a Ana partilhou com o Conselho a

Presidente:

Secretário:

Conselheiros:

251 situação extenuante e intempestiva das últimas semanas, devido aos procedimentos de
252 inscrição no edital do *Carrefour*. Informou que foi muito penoso para as chefias de
253 departamentos, que ficaram responsáveis por inserir uma vasta documentação no ato de
254 inscrição; que, caso se aprovados nesta fase, farão a inscrição dos estudantes. Registrou que
255 os chefes fizeram o que estava ao alcance, com os documentos que estavam disponíveis. O
256 prof. Celso considerou que o esforço foi muito importante para a comunidade vulnerável e
257 importante para a inclusão; e que a Faed desempenhou seu papel. Agradeceu aos chefes pelo
258 trabalho efetuado. O prof. Êmerson reforçou que houve um esforço coletivo; que o edital era
259 privado e a gerência limitada, com CEBRASPE na seleção e uma série de limitações; observou
260 que o Carrefour deveria ter colocado o nome da vítima no edital; mas que apesar das
261 dificuldades é muito importante a participação dos programas de pós-graduação e dos
262 departamentos. A prof.^a Mariléia também comentou a forma como ocorreram as inscrições, que
263 considerou desgastante, pois o edital veio à tona apenas no final do prazo, gerando a
264 necessidade de resolver em apenas 2 dias questões desconhecidas pelos chefes. Comentou
265 algumas medidas tomadas pelos chefes, na tentativa de resolver as pendências e considerou
266 que faltou orientação precisa a respeito da documentação e de quantificações de que não
267 dispunham. O prof. Êmerson ressaltou que o e-mail informativo foi enviado em 25 de agosto, e
268 que informações foram enviadas pela DG e DPPG. O prof. Celso considerou que a Pró-Reitoria
269 de Ensino chamou a reunião para tratar do tema muito perto da data de inscrição. Informou que
270 buscou se informar sem obter orientação precisa; e considerou que, se errou, foi por ter corrido
271 atrás por ser edital para pessoas em situação de vulnerabilidade. Afirmou ainda que levará para
272 as reuniões das Pró-Reitorias e Reitoria o que foi relatado nessa reunião. O prof. Divino reforçou
273 que recebem vários e-mails de editais e que a importância deste só foi entendida menos de 1
274 semana antes do final do prazo. A prof.^a Caroline acrescentou que havia visto o edital e solicitado
275 mais informações da PROEN com antecedência, mas não recebeu resposta. A prof.^a Ana
276 sugeriu que haja maior organização para ações afirmativas, no Centro e na Reitoria. **4.4** O
277 técnico Fernando Meira comunicou que foi publicado, no site da SECEG, o edital para
278 Reingresso e Transferências. **4.5** O prof. Celso agradeceu aos técnicos Eduardo Angeloni e
279 Fernanda Lima, que estão organizando os Jogos da Udesc na Faed; comunicou que foram
280 eleitos novos representantes discentes para os departamentos e que haverá novo edital em
281 outubro, para completar as vagas. A discente Gabriela complementou informando que os
282 Centros Acadêmicos têm conversado com os estudantes sobre a importância das
283 representações; e que pretendem distribuir panfletos informativos todo início de semestre. O
284 prof. Celso convidou o Conselho para participar de reunião aberta sobre planos de cargos e
285 salários, que ocorrerá às 14h no auditório Tito Sena; informou que está em GT para trabalhar
286 em uma nova proposta de plano de cargos e salários para técnicos e professores da
287 universidade, que deverá ser feita em 90 dias. Comunicou que falou com o coordenador de
288 obras da Universidade, que informou que as obras do IDCH ainda não iniciaram porque falta
289 lançar edital para contratação de arquiteto especializado em restauração de patrimônio histórico.
290 Em seguida apresentou, em tela, algumas propostas de pintura para o prédio do Centro, em
291 tons de amarelo e uma parede de destaque em roxo, para as comemorações dos 60 anos da
292 Faed, no próximo ano; e informou que a arquiteta apresentará o projeto para construção de um
293 novo prédio. O professor apresentou detalhes dessa proposta, que inclui um mirante que ficará
294 ao lado do prédio, no mangue e informou que também está sendo projetado um depósito em
295 comum com a ESAG. Por fim, comunicou que está em andamento e que pretende deixar como
296 marca da gestão o mapeamento dos processos. Nada mais havendo a tratar, às 16h35m o
297 presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião da qual eu, Fernanda Medeiros,
298 secretária do CONCENTRO, redigi a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada
299 por mim e por todos os presentes. Florianópolis, 29 de setembro de 2022.

Presidente:

Secretário:

Conselheiros: